Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 323

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 323

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 065/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para montagem e instalação de estrutura em aço carbono de letreiro com logo, figura de um coração e o nome da cidade "ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA", com pintura eletrostática e iluminação em Led RGB, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 22/09/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Rio Preto Indústria e Comércio de Placas Eireli Epp, item 01, no valor total de R$ 127.500,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 23 de setembro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº 127/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Idealiza Construtora Eireli Epp, no valor total de R$ 488.111,69, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para ampliação Creche Padrão FDE (2 salas + sanitário) C.E.M.E.I. Professora Adelaide Reginato de Lima, localizada na rua Fortunato Marcato, nº 105, Bairro Jardim dos Ypês, nesta cidade, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Cálculo do B.D.I., Benefícios e Despesas Indiretas, planilha orçamentária e demais documentos. Barra Bonita, 23 de setembro de 2022. José Luis Rici Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 204/2022; Pregão Presencial nº 076/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Blazissa & Blazissa Eletrotécnica Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R$ 54.600,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 15/09/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 205/2022; Pregão Presencial nº 033/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda Epp; Objeto: Serviços especializados de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, na forma de créditos a serem carregados on-line em cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita; Valor do Contrato: R$ 8.550.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/09/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 206/2022; Pregão Presencial nº 084/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo IGPM; Valor do Contrato: R$ 192.196,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 19/09/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 207/2022; Pregão Presencial nº 080/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo IGPM; Valor do Contrato: R$ 90.277,44; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 19/09/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 208/2022; Pregão Presencial nº 083/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ulysses Victorino de França Filho Mei; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados e reajustada pelo IGPM; Valor do Contrato: R$ 22.584,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 20/09/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 209/2022; Tomada de Preços nº 011/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: ADM Construtora e

Segurança Contra Incêndio Eireli Me; Objeto: Execução de obras e serviços, com finalidade de obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), nas escolas EM/ EMEI Professor Ricieri Moratelli e CEMEI Grilo Falante, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R$ 228.220,64; Vigência do Contrato: até 12 meses; Data do Contrato: 22/09/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 210/2022; Convite nº 006/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Empreiteira São Thiago Ltda Epp; Objeto: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para cobertura de quadra esportiva do prédio da CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R$ 301.580,66; Vigência do Contrato: até 12 meses; Data do Contrato: 22/09/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 211/2022; Pregão Presencial nº 053/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Thiago Ortega Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 39.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 22/09/2022.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 212/2022; Tomada de Preços nº 011/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Publicações Brasil Cultural Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 6% do contrato; Valor do Contrato: R$ 60.000,00; Vigência do Contrato: até 27/12/2022; Data do Contrato: 22/09/2022.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021